



# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei Nº 41/59

**- LEI Nº 950, DE 12 DE MAIO DE 1.959 -**

(Dispõe sobre a abertura de um crédito especial e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar todos os estudos necessários para a locação da construção de uma estrada com início no Km. 34 da Estrada Mogi - Talapeba (Sertão dos Freires) até a Vila de Bertoga.

**Artigo 2º** - Para executar o disposto no artigo anterior, o Poder Executivo fica autorizado a contratar um topógrafo devidamente habilitado e três trabalhadores braçais.

**Artigo 3º** - Fica aberto no Departamento da Fazenda - Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito especial na importância de CR\$..... 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros).

**Artigo 4º** - Fica anulada, parcialmente em CR\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) a verba 2.50.1 - 3.63.2 - Material Permanente - b) esgoto - I - Para instalação da rede de esgoto do Bairro da Ponte Grande, constante do Orçamento em vigor.

**Artigo 5º** - As despesas decorrentes com a abertura do crédito especial a que se refere esta lei, serão cobertas através da anulação parcial de verba de que trata o artigo anterior.

**Artigo 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 12 de maio de 1.959, 347ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

- ALDO RASO -

Registrada no Departamento Administrativo e Serviço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 12 de maio de 1.959 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.

- ARGEU BATALHA -  
Diretor Administrativo